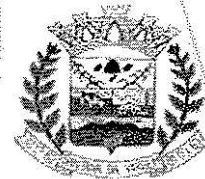


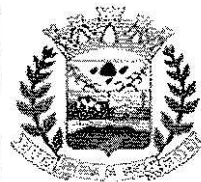
Ata da 7ª (sétima) reunião extraordinária realizada no dia dez de julho de dois mil e vinte. Às dezoito horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão extraordinária, sob a presidência do vereador José Elias, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. O presidente realizou a chamada e verificou estar ausente a vereadora Silmara Girlaine, a qual justificara sua ausência na secretaria da Câmara, os demais vereadores estavam presentes. O presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Foi lida a ata da última reunião, a 6ª reunião extraordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão e posterior votação tendo sido aprovada e assinada por todos os vereadores. Em seguida, o presidente solicitou a opinião do plenário a respeito da data para marcação de uma reunião para o julgamento das contas de 2013. Ficou decidido que seria realizada uma reunião ordinária na próxima quinta-feira às 18 (dezoito) horas para votação do julgamento das contas e uma extraordinária às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos para a votação de outras matérias. Em seguida foram lidas as indicações 014/2020 e 015/2020, ambas de autoria do vereador Rodrigo Scalioni. Na sequência o presidente apresentou os seguintes documentos, que foram protocolados na secretaria: precedente regimental 01/2020 e ofício da procuradoria 033/2020. Na ordem do dia foi colocado em discussão e segunda votação o **Projeto de Lei Ordinária Nº 014/2020** que “Dispõe sobre a alteração do art. 2º da Lei Municipal nº 1.517/2020 e dá outras providências”. O projeto foi aprovado por unanimidade entre os presentes (com os votos dos vereadores: Marcos Roberto, Carlos Cezar, Vitor Eugênio, Expedito Alves, Luiz Felipe, Rodrigo Scalioni e João Martins). Logo após, foi colocado em discussão e *segunda* votação o **Projeto de Lei Ordinária Nº 010/2020** que “Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso comum, Matrícula nº R.01.M.35.293, com área de 1.009,71 m², localizado no Bairro São Luiz, Santana da Vargem”. O projeto foi aprovado por 5 (cinco) votos a favor (dos vereadores: Marcos Roberto, Carlos Cezar, Vitor Eugênio, Expedito Alves, e João Martins) e duas abstenções (dos vereadores Rodrigo Scalioni e Luiz Felipe). Tendo ambos os vereadores justificado suas abstenções. O vereador Luiz Felipe justificou a sua abstenção dizendo que não se sentia confortável em votar o projeto e o vereador Rodrigo Scalioni justificou a sua abstenção destacando algumas inconsistências entre o texto descrito no projeto e o que consta no cartório de registro de imóveis sobre o loteamento, bem como apontou que os requisitos constantes da lei 6.766/79 não foram obedecidos na aprovação do loteamento pela prefeitura, e também disse que a prefeitura iria mandar um outro projeto para a alienação do loteamento que possivelmente estaria mais

Rodrigo Scalioni, Vereador

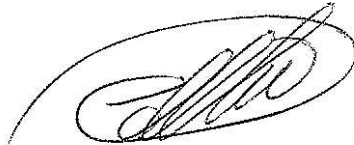


irregular que o projeto em discussão e disse que já está antecipadamente se abstendo de votar este projeto sobre a alienação. Na sequência foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 003/2020** que “Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água no âmbito do município de Santana da Vargem e dá outras providências”. Foi realizada a leitura do parecer do vereador João Martins. O presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e o parecer do vereador João Martins. Foram a favor do parecer da CLJRF os vereadores, Rodrigo Scalioni, Marcos Roberto, Vitor Eugênio, Luiz Felipe e Expedito Alves. Foram a favor do parecer do vereador João Martins ele mesmo e o vereador Carlos Cezar, desta forma prevaleceu o parecer da CLJRF pela tramitação do projeto. Em seguida o presidente colocou em votação no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento o parecer dos vereadores João Martins e Carlos Cesar que foram contra o parecer do vereador Rodrigo Scalioni, desta forma prevaleceu o parecer dos vereadores João Martins e Carlos Cezar, o qual foi contrário à tramitação do projeto. Na sequência foi lido o parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindustriais, Comercio e Turismo (COSPACT). O presidente colocou em votação o parecer da COSPACT, visto que o vereador Vitor Eugênio, membro da Comissão presente na reunião, não era a favor do parecer. Ficaram a favor do parecer da COSPACT somente os vereadores João Martins e Carlos Cezar. Os demais foram contra. Desta forma o parecer da COSPACT não prevaleceu no projeto. Em seguida o projeto 003/2020 foi colocado em primeira votação. O projeto foi aprovado por 5 (cinco) votos a favor (dos vereadores: Marcos Roberto, Vitor Eugênio, Expedito Alves, Rodrigo Scalioni e Luiz Felipe) e dois votos contrários (dos vereadores, Carlos Cezar e João Martins). Logo após, foi colocado em discussão e primeira votação o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 002/2020** que “Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-prefeito, Secretário e Vereadores do Município de Santana para a próxima legislatura (2021 a 2024)”. O projeto foi aprovado por 6 (seis) votos a favor (dos vereadores: Carlos Cezar, Vitor Eugênio, Expedito Alves, João Martins, Rodrigo Scalioni e Luiz Felipe) e um voto contrário (do vereador Marcos Roberto). Em seguida foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Ordinária Nº 009/2020** que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2021, e dá outras providências”. Foi verificado que o projeto ainda faltava alguns documentos, desta forma a sua votação foi adiada. Dando prosseguimento à reunião o presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por cinco minutos. O vereador Rodrigo Scalioni solicitou que a próxima

Rodrigo Scalioni



votação do projeto sobre os subsídios dos vereadores, prefeito e secretários, fosse realizada em uma reunião ordinária. O presidente resolveu que a matéria não entraria na pauta da próxima reunião extraordinária marcada para quinta-feira. O vereador João Martins informou que a prefeitura fez uma autorização de uso para que a empresa SAAG utilizasse um terreno do município. O vereador Rodrigo Scalioni disse que o decreto de uso de bem público foi publicado. O vereador João Martins também informou que o setor jurídico da Câmara participou da decisão de realizar o decreto autorizando o uso de bem público. O vereador Expedito Alves perguntou ao presidente se seria possível que o procurador do legislativo estivesse presente no dia da votação do projeto de alienação do bem público relativo ao outro projeto sobre desafetação que havia sido aprovado. O presidente disse que o convidaria. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, a qual, após aprovada poderá ser assinada por todos.

 *Rodrigo Scalioni* 